



*Catarina Pascoal da Silva*

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 45/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Abertura e Limpeza de Caminhos Florestais (Aluguer de Equipamentos para beneficiação de estradas e caminhos)” – Proc. n.º 034/AJD/SA/15, no valor de € 33.942,40. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Catarina Pascoal da Silva, casada, residente na Rua de Santo António, n.º 83, Cavadas, 3105-160 Louriçal, Cartão de Cidadão número 11587543, válido até catorze de março de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, nos termos do artigo 41.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, conforme despacho do Presidente da Câmara de designação de Vice-Presidente datado de seis de abril de 2015, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., NIF 501583173, com sede na Rua do Casalinho, Milhariças, 3100-012 Abiúl, Pombal, aqui representada por Jacques Marques da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 10481122 6ZZ4, válido até catorze de agosto de 2017, NIF 187373353, residente na Rua do Casalinho, 3100-012 Abiúl, Pombal na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 501583173, com o código de acesso: 8322-8670-6870, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,

1 válida até cinco de novembro de 2015, que fica arquivada na plataforma eletrónica  
2 [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (034/AJD/SA/15); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de quinze de junho de 2015,  
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de  
8 quinze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Abertura e Limpeza de  
9 Caminhos Florestais (Aluguer de Equipamentos para beneficiação de estradas e  
10 caminhos)” – Proc. n.º 034/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de  
11 dezoito de maio de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e  
12 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de € 33.942,40 (trinta e três mil  
14 novecentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), que não inclui o  
15 Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente aos seguintes lotes: LOTE  
16 B – TRABALHOS NAS FREGUESIAS DE PELARIGA, REDINHA E ABIUL, com o  
17 montante total de 16.971,90€, mais IVA; e, LOTE C – TRABALHOS NAS  
18 FREGUESIAS DE ALMAGREIRA, LOURIÇAL, CARRIÇO E UNIÃO DE  
19 FREGUESIAS DE GUIA, ILHA E MATA MOURISCA, com o montante total de  
20 16.971,90€, mais IVA. -----

21 -----3- Que a execução do fornecimento/prestação será 180 dias, a contar da  
22 data da outorga do presente contrato; -----

23 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
24 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
25 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no Plano Plurianual de  
2 Investimento, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 3.1.2., e no  
3 projeto/ação 07; -----  
4 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
7 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
8 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 13,  
9 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 2116/2015,  
10 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as  
11 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --  
12 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
13 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
14 subsequentes à apresentação destas; -----  
15 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
16 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
17 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
18 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
19 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
20 subsidiária. -----  
21 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
22 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
23 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
24 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de quinze de junho de 2015. -----  
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
6 (034/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
7 dezanove de maio de 2015, comprovando possuir a situação contributiva  
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em nove de  
9 abril de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
11 CLPU/1.76288229/0521/151509, emitido em vinte e um de maio de 2015 e  
12 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números  
13 Controlo CLPU/1.30003619/0521/150543; e, CLPU/3.95563506/0521/150736,  
14 emitidos em vinte e um de maio de 2015. -----  
15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
17 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
18 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
19 procedimento (034/AJD/SA/15). -----  
20 O Primeiro Outorgante Cotacino Pascoal do filho  
21 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_  
22 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 45, em 15/06/2015. -----